

**LEI Nº 636/2023**  
**De 18 de Julho de 2023.**

Denomina Logradouro do Município e dá outras providências.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Antônio Eugênio do Nascimento**, a atual rua F, localizada no Loteamento Cantinho do Céu, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 18 de Julho de 2023,  
433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito do Município**

Projeto de Lei nº 007/2023  
De 16 de Março de 2023